



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE NO DIA 01 (UM) DE SETEMBRO DE 2016, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM VIAGEM INSTITUCIONAL, JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS, ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE) E ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).

DELIBERAÇÃO

CONSIDERANDO A LIMINAR DEFERIDA PELO MINISTRO TEORI ZAVASCKI, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), NO MANDADO DE SEGURANÇA (MS) Nº 34316, QUE SUSPENDEU OS EFEITOS DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 22/2016 DO CNJ, DE 03 DE JUNHO DE 2016, O CONSELHO DA MAGISTRATURA DECIDIU, À UNANIMIDADE, QUE, ENQUANTO PERDURAR OS EFEITOS DA LIMINAR, O MAGISTRADO DO PRIMEIRO GRAU FICA DISPENSADO DE EXPOR AS RAZÕES DA SUSPEIÇÃO POR FORO ÍNTIMO, DEVENDO CONTINUAR COMUNICANDO AS AVERBAÇÕES, SEM MOTIVAÇÃO, PARA O EFEITO DE ARQUIVAMENTO EM BANCO DE DADOS.

Recife, 08 de setembro de 2016.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), **REALIZOU-SE NO DIA 01 (UM) DE SETEMBRO DE 2016**, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM VIAGEM INSTITUCIONAL, JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS, ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE) E ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).

DELIBERAÇÃO

CONSIDERANDO A LIMINAR DEFERIDA PELO MINISTRO TEORI ZAVASCKI, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), NO MANDADO DE SEGURANÇA (MS) Nº 34316, QUE SUSPENDEU OS EFEITOS DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 22/2016 DO CNJ, DE 03 DE JUNHO DE 2016, O CONSELHO DA MAGISTRATURA DECIDIU, À UNANIMIDADE, QUE, ENQUANTO PERDURAR OS EFEITOS DA LIMINAR, O MAGISTRADO DO PRIMEIRO GRAU FICA DISPENSADO DE EXPOR AS RAZÕES DA SUSPEIÇÃO POR FORO ÍNTIMO, DEVENDO CONTINUAR COMUNICANDO AS AVERBAÇÕES, SEM MOTIVAÇÃO, PARA O EFEITO DE ARQUIVAMENTO EM BANCO DE DADOS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 25 de agosto de 2016, do Exmº Sr. Dr. **Rodrigo Ramos Melgaço**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Água Preta e em exercício cumulativo no Polo de Audiência de Custódia da Comarca de Palmares. **COMUNICA** sua ausência aos expedientes dos dias 25 e 26 de agosto de 2016, em virtude de convocação, via DJe, para curso do PJe que será realizado em Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.

1-) **E-mail** de 26 de agosto de 2016, do Exmº Sr. Dr. **Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva**, Juiz Substituto de 1ª Entrância. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 01 de setembro de 2016, do Exmº Sr. Dr. **André Gomes do Nascimento**, Juiz de Direito lotado provisoriamente na Central de Agilização Processual do Interior - Polo Salgueiro. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.

1-) **E-mail** de 19 de agosto de 2016, da Exmª Srª Drª **Hydia Virgínia Christino de Landim Farias**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

2-) **E-mail** de 30 de agosto de 2016, da Exmª Srª Drª **Hydia Virgínia Christino de Landim Farias**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício nº 2016.0716.003869**, de 25 de agosto de 2016, do Exmº Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que declarou seu impedimento para atuar nos autos dos Processos nºs ... , ... , ... , ... e **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

Nas Comunicações Internas nºs 078/2016-SGP e 079/2016-SGP, do Ilmº Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário de Gestão de Pessoas do TJPE.
Ref. Progressão funcional. “A. e D.”.

Recife, 08 de setembro de 2016.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária